



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br> / [facom@ufu.br](mailto:facom@ufu.br)



### ATA

#### ATA DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ata da reunião da banca responsável pelo Exame de suficiência com vistas ao atendimento da solicitação apresentada pelo discente **Claudionei Pereira da Cunha Filho, matrícula 31811ECA003**, que, nos termos previstos nas Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, requereu abreviação do tempo de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. No dia 10 de janeiro de 2023, fora aplicada prova teórica/prática relacionada ao conteúdo programático do componente curricular: **GSI-523 - Banco de Dados 2**, através da plataforma Teams, em sala virtual, a qual ingressou às 13h30 o candidato e os membros designados para comporem a banca, com término às 17h30. Registra-se que da correção da aludida prova teórica/prática resultou no atingimento de 38 pontos, dos 100 possíveis. Portanto, conforme se preconiza o § Único, do Art. 200, das Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o candidato deve ser considerado como **REPROVADO**.

Prof. Mirella Silva Junqueira - Presidente

Prof. João Batista Simão - Membro;

Profa. Fabíola Souza Fernandes Pereira - Membro.

Prof. Carlos Cesar Mansur Tuma - Suplente;



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Silva Junqueira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Souza Fernandes Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Simão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Mansur Tuma, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/01/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4196251** e o código CRC **87773069**.

